

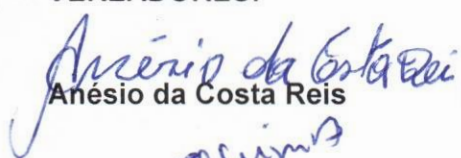
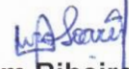
**CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS****ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89**

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

Ata da 1ª (primeira) reunião extraordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020. Aos 16 dias do mês de abril de 2020, às 19:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas à Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha, 40, sob a Presidência do Vereador Ronivon Alves de Souza, realizamos esta Sessão. Feita a chamada me responderam presentes os Vereadores, Antônio Teodoro Ferreira, Cláudio dos Reis Lima, Daniel Antônio Vieira, Franklin William Ribeiro Batista Soares, Fernando Andrade Maia, Karina Oliveira Vasconcelos, Levi da Costa Campos; Ronivon Alves de Souza; Com exceção do Vereador Anésio da Costa Reis, que foi justificado por motivo de ter sofrido acidente automobilístico; Havendo número Legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações; O **Presidente Ronivon Alves de Souza** cumprimentou a todos os Vereadores e demais participantes nesta sessão extraordinária da Legislatura 2017/2020; Através do Ofício nº GAB/077/2020, datado em 22/04/20, de autoria do Poder Executivo deu entrada nesta Casa em regime de urgência Projeto de Lei nº 12/2020 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil asilo dona Alzira Ribeiro, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015; Foram emitidos os Pareceres com o pedido da dispensa dos interstícios legais das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação; Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas; Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 12/2020, sendo os mesmos aprovados por unanimidade, O Projeto de Lei nº 12 foi colocado em 1ª discussão, em votação, sendo aprovado, em 2ª discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade que passou a **Proposição de Lei nº 07/2020** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil asilo dona Alzira Ribeiro, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015; Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão e rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento dessa sessão os Vereadores; Antônio Teodoro Ferreira, Cláudio dos Reis Lima, Daniel Antônio Vieira, Franklin William Ribeiro Batista Soares, Fernando Andrade Maia, Karina Oliveira Vasconcelos, Levi da Costa Campos e Ronivon Alves de Souza, Encerrados os trabalhos, eu 1º Secretário, Franklin William Ribeiro Batista Soares, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada. Sala das Sessões da Câmara, 27 de abril de 2020;

VEREADORES:
Anésio da Costa Reis
Antônio Teodoro Ferreira
Cláudio dos Reis Lima
Daniel Antônio Vieira
Fernando Andrade Maia
Franklin William Ribeiro Batista Soares
Karina Oliveira Vasconcelos
Levi da Costa Campos
Ronivon Alves de Souza